



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

---

AUTÓGRAFO N.º 048/19, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoriza o Município de Formosa a realizar Convênio de cooperação técnico-operacional como Colégio Florence - Instituto Educacional MM Florence LTDA-ME, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA aprova:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado por esta Lei, a realizar Convênio com cooperação técnico-operacional com o **Colégio Florence - “Instituto Educacional MM Florence LTDA-ME”** por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, objetivando a cooperação mútua, concessão de Estágios Curriculares, nos campos de prática na área de Técnico de Enfermagem em todas as unidades da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº. 11.788/2008 e na Resolução COFEN nº. 441/2013.

Art. 2º Fica estabelecido que o **Colégio Florence – “Instituto Educacional MM Florence LTDA-ME”**, arcará com as despesas de manutenção do convênio, que será pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), podendo ser prorrogada por igual período, sob a forma de contrapartida, firmada em contrato, nas formas e extensões do respectivo Plano de Trabalho, que será parte integrante desta.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 20 de novembro de 2019.

Presidente



**ESTADO DE GOIÁS**

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

AUTÓGRAFO N.º 048/19, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

Publicado no Portal da Câmara

Secretário Geral



## CURSO PROFISSIONALIZANTE DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

### PLANO DE TRABALHO

#### 1. Dados cadastrais

##### Partícipe I

<b>Órgão/entidade:</b> Instituto Educacional Anny Márcio Florence LTDA (COLÉGIO FLORENCE)	<b>CNPJ:</b> 01.824.395/0001-00
<b>Endereço:</b> Quadra 02 Mr 05 Lote 17 Setor Leste Planaltina-GO	<b>CEP:</b> 737520-33
<b>Representantes Legais:</b> <b>Nome:</b> Madéia Francisca de Melo Matos <b>CPF nº:</b> 891.698.671-00	
<b>Cargo:</b> Mantenedora	<b>Função:</b> Diretora

##### Partícipe II

<b>Órgão/entidade:</b> Instituto Educacional Anny Márcio Florence LTDA (COLÉGIO FLORENCE)	<b>CNPJ:</b> 01.824.395/0001-00
<b>Endereço:</b> Quadra 02 Mr 05 Lote 17 Setor Leste Planaltina - GO	
<b>Representantes Legais:</b> <b>Nome:</b> Márcio Glei dos Santos <b>CPF nº:</b> 252.707.611-49	
<b>Cargo:</b> Mantenedor	<b>Função:</b> Diretor

##### Partícipe III

<b>Órgão/entidade:</b> Município de Formosa	<b>CNPJ:</b> 01.783.780/0001-34
<b>Endereço:</b> Praça Rui Barbosa, nº 208- Centro, Formosa- GO	
<b>Representante Legal:</b> <b>Nome:</b> Gustavo Marques de Oliveira <b>CPF nº:</b> 491.460.761.15	
<b>Cargo:</b> Prefeito	

001010

## 2. EMENTA:

Atividade de observação e prática, supervisionada/orientada, na área de técnico em enfermagem, com a elaboração de relatórios bimestrais. Desenvolvimento do processo de trabalho em saúde e formação profissional, evidenciando os problemas do dia-a-dia e suas possíveis estratégias de enfrentamento. Proporciona ao estudante o desenvolvimento de atributos (conhecimentos, habilidades e competências) para a realização de ações voltadas ao cuidado integral às necessidades individuais, coletivas do cuidado em saúde/enfermagem e de serviços de saúde no contexto da atenção básica. Oportunidade para desenvolvimento educacional e de pesquisa. Desenvolver capacidades para o trabalho em equipe multiprofissional. Aplicando os conhecimentos aprendidos no decorrer do Curso Profissionalizante de Técnico em Enfermagem.

## 3. OBJETIVO GERAL DA DISCIPLINA:

Contribuir para a formação de futuros profissionais de enfermagem com a aquisição de conhecimento teórico-prático relativo aos conhecimentos da área da enfermagem em Atenção Básica e Hospitalar, bem como permear vivências ao aluno na realidade social onde está inserido, permitindo o desenvolvimento de habilidades e competências a partir da reflexão crítica.

## 4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA DISCIPLINA:

- ✓ Formar profissionais com domínio sobre sua prática, com autonomia e capacidade de construir conhecimentos;
- ✓ Adquirir competências básicas para o exercício da profissão;
- ✓ Observar e refletir sobre situações do ambiente em que está inserido para compreender e atuar em situações contextualizadas;
- ✓ Vivenciar na prática as técnicas inerentes à execução de procedimentos necessários à formação profissional;
- ✓ Legitimar o papel do profissional na equipe de enfermagem e equipe de saúde;
- ✓ Contribuir com a melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados à comunidade;
- ✓ Formar profissionais comprometidos com a vida humana em quaisquer condições, capaz de orientar e informar sobre hábitos, atitudes e medidas geradoras de melhores condições de vida e saúde;
- ✓ Desenvolver habilidades para o trabalho em equipe;
- ✓ Observar, identificar e intervir, realizando o cuidado terapêutico em âmbito individual, grupal, familiar e comunitário norteados pela abordagem da enfermagem ética e humanística.

## 5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO ÁREA BÁSICA

AS ATIVIDADES PRÁTICAS SERÃO DESCRITAS ABAIXO:

### I – Diagnóstico Situacional do Campo de Estágio

- ✓ Reconhecer o campo de estágio;

- ✓ Apresentação do plano de atividades a serem desenvolvidas no estágio pelo preceptor;
- ✓ Conhecer e utilizar os impressos e normas de estágio e das unidades de saúde;
- ✓ Conhecer o número de famílias cadastradas, mapa da área e micro-áreas, número de equipes da UBS, profissionais e grupos de atendimentos do ambiente hospitalar e/ou da unidade de Saúde da Família.

## **II – Atividades Assistenciais / Educativas**

- ✓ Praticar a humanização no ambiente de estágio e na assistência direta ao paciente;
- ✓ Realizar atividades de educação em saúde no ambiente ambulatorial;
- ✓ Realizar visitas diárias aos leitos no ambiente hospitalar e às famílias e comunidades na Saúde da Família;
- ✓ Realizar procedimentos na sala de administração de medicamentos, sala de curativos, outros;
- ✓ Prestar cuidados assistenciais ao paciente em Terapia de Reidratação Oral - TRO;
- ✓ Orientar às puérperas quanto à importância da amamentação em locais que haja demanda deste grupo de atendimento;
- ✓ Assistir ao paciente na sala de exames e orientá-lo quanto às dúvidas dos procedimentos realizados;
- ✓ Implementar ações educativas no Programa de Planejamento Familiar;
- ✓ Realizar juntamente com a equipe de saúde visitas domiciliares;
- ✓ Integrar-se a assistência nos programas implantada na UBS no que lhes couber.

## **IV – Atividades em Salas de Vacina**

- ✓ Conhecer as normas e rotinas da sala de vacina e Programa Nacional de Imunização – PNI;
- ✓ Aplicar vacinas em crianças, gestantes e idosas, de acordo com o calendário e campanhas;
- ✓ Orientar sobre os efeitos adversos das vacinas;
- ✓ Conhecer os impressos e saber utiliza-los;
- ✓ Organizar sala de vacinas;

## **V – Saúde da Mulher**

- ✓ Realizar triagem para acompanhamento pré-natal de baixo risco;
- ✓ Atendimento no Programa de Planejamento Familiar e grupos de gestantes e puérperas;
- ✓ Atender à mulher nas diversas fases do ciclo vital;

- 2 ✓ Realizar atividades educativas de prevenção das doenças e promoção da saúde.

#### **VI – Saúde da Criança**

- ✓ Realizar triagem da criança para consulta de Crescimento e Desenvolvimento (CD);
- ✓ Atualizar a caderneta de vacinação;
- ✓ Conhecer o funcionamento e manusear os equipamentos (bomba de infusão, incubadoras, fototerapia e berço aquecido);
- ✓ Conhecer sobre as medicações administradas; ação; efeitos colaterais; modo de administração e riscos;
- ✓ Realizar palestras educacionais para mães de crianças com risco nutricional.

#### **VII – Saúde do Adulto e do Idoso**

- ✓ Realizar palestras e assistência de enfermagem aos grupos especiais: Hipertensão Arterial, Diabetes Mellitus, Hanseníase, Tuberculose;
- ✓ Realizar palestras de prevenção sobre DST/Aids.

#### **VIII – Atividades de Lazer**

- ✓ Implementar junto à comunidade atividades artístico-culturais com vistas a desenvolver a integração entre comunidade e docentes/preceptores/profissionais de saúde;
- ✓ Desenvolver educação em saúde.

#### **IX – Atividades Específicas da Saúde da Família**

- ✓ Participar da consolidação mensal da produção da SF;
- ✓ Participar das reuniões de planejamento da SF e da UBS;
- ✓ Participar das visitas domiciliares;
- ✓ Realizar procedimentos a nível domiciliar dentro de suas competências.

#### **X- Saúde Mental**

- ✓ Conhecer o local de assistência, planos terapêuticos adotados, perfil dos pacientes e tratamentos;
- ✓ Conhecer o paciente através de entrevistas, rodas de conversas e promoção de ações ocupacionais.

### **5.1 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO ÁREA HOSPITALAR**

#### **I – Diagnóstico Situacional do Campo de Estágio**

- ✓ Reconhecer o campo de estágio;

- ✓ Apresentação do plano de atividades a serem desenvolvidas no estágio pelo preceptor;
- ✓ Conhecer e utilizar os impressos e normas de estágio e das unidades de saúde.

## **II – Atividades Assistenciais/Educativas**

- ✓ Realizar cuidados de enfermagem em pacientes com cateterismo vesical, sondagem nasogástrica, grandes curativos e outros;
- ✓ Praticar a humanização no ambiente de estágio e na assistência direta ao paciente;
- ✓ Realizar atividades de educação em saúde no ambiente ambulatorial;
- ✓ Realizar visitas diárias aos leitos no ambiente hospitalar e às famílias e comunidades na Saúde da Família.

## **IV- Clínica Médica**

- ✓ Reconhecer a história dos clientes internados no hospital, bem como as principais patologias e sua descrição;
- ✓ Administrar dietas (enterais e parenterais), medicamentos e hemoterapia;
- ✓ Oferecer suporte em oxigenoterapia;
- ✓ Realizar higiene corporal no paciente acamado;
- ✓ Prestar cuidados de enfermagem com cateteres venosos e drenos;
- ✓ Revisar cálculos e diluições de medicamentos em Clínica Médica;
- ✓ Conhecer os cuidados no preparo, armazenamento e administração de medicamentos;
- ✓ Realizar cálculos, preparo e administração de medicamentos por vias oral, intramuscular, endovenosa;
- ✓ Realizar monitorização de sinais vitais;
- ✓ Realizar registro de enfermagem: admissão, anotação de enfermagem.

## **V- Saúde da Mulher**

- ✓ Prestar assistência de enfermagem de forma integral a mulher, em todas as fases do trabalho de parto, parto e puerpério no centro obstétrico de acordo com suas competências;
- ✓ Acompanhar o trabalho de parto normal e cesáreo;
- ✓ Prestar assistência de enfermagem para mãe e RN no centro obstétrico e alojamento conjunto;
- ✓ Incentivar o aleitamento materno através de palestras e orientações individuais;
- ✓ Realizar o manejo com as mamas durante o aleitamento materno;
- ✓ Realizar os cuidados mediatos e imediatos ao RN dentro de suas competências;

000014

- ✓ Realizar orientações pertinentes às puérperas e ao recém-nascido;
- ✓ Realizar anotações de enfermagem em prontuários.

#### **V- Pronto Socorro**

- ✓ Prestar assistência de enfermagem ao paciente na unidade de urgência/emergência pediátrico e adulto;
- ✓ Realizar a triagem dos pacientes;
- ✓ Relatar e registrar as informações e ocorrências relacionadas ao paciente e/ou família e procedimentos assistenciais utilizando Terminologia científica;
- ✓ Integrar-se com equipe multiprofissional para resolução dos problemas do paciente e/ou família;
- ✓ Conhecer as principais patologias e os tratamentos utilizados Unidades de Emergência;
- ✓ Conhecer os principais medicamentos utilizados na Unidade de Emergência (indicações, vias de administração, reações adversas);
- ✓ Realizar os procedimentos / técnicas utilizadas na unidade de emergência;
- ✓ Aplicar os princípios éticos durante o desempenho das atividades;
- ✓ Conhecer o planejamento organizacional da unidade de emergência.

#### **VI – Clínica Cirúrgica**

- ✓ Conferir dados da cirurgia proposta ou realizada;
- ✓ Observar e conferir o prontuário do paciente quanto à prescrição médica;
- ✓ Realizar o registro dos sinais vitais antes e após o procedimento cirúrgico;
- ✓ Realizar cuidados indicados e medicamentos prescritos;
- ✓ Realizar estudo sobre a indicação, preparação, administração e conservação da medicação indicada para o período peri-operatório;
- ✓ Realizar o curativo da ferida cirúrgica dentro de sua competência;
- ✓ Realizar cuidados drenos atentando para sua fixação e conservação;
- ✓ Realizar anotação de enfermagem em prontuário.

#### **6. METODOLOGIA DO TRABALHO:**

- ✓ O estágio curricular em Atenção Básica e Hospitalar são procedimentos didático-pedagógicos para a formação profissional e demanda uma estruturação de processos e objetivos que contemplem atividades de desenvolvimento técnico-científico, formação social, política e cultural. Visa também contribuir com a possibilidade de mudanças sociais.

#### **6.1 COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DO ESTÁGIO:**

- ✓ O professor responsável pela disciplina do Estágio Supervisionado em Enfermagem – Atenção Básica e Hospitalar atua como articulador interinstitucional, integrando os objetivos e propósitos do plano de ensino da disciplina;
- ✓ O professor também é responsável por discutir e definir, com demais professores que acompanham as atividades de estágio, critérios que orientem na seleção de determinados campos de estágio que melhor possam atender aos objetivos deste plano;
- ✓ Os professores responsáveis pela supervisão do estágio também irão orientar o projeto individual de estágio e na elaboração do Relatório de Estágio;
- ✓ Cada serviço de saúde que oferece o estágio disponibilizará para o aluno um(a) enfermeiro(a) para orientação diária no campo e como interlocutor permanente com o serviço.

## 6.2 DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO:

- ✓ O aluno fará a indicação de um serviço de saúde de sua escolha, e deverá avaliar esta opção com o professor responsável pela disciplina;
- ✓ Todas as atividades práticas serão supervisionadas pelo supervisor técnico indicado pela instituição concedente do estágio, também haverá supervisões por supervisor acadêmico indicado pela instituição de ensino;
- ✓ Haverá discussão e avaliação das situações vivenciadas em campo pelo grupo;
- ✓ O Relatório Final será elaborado pelo próprio aluno, sob orientação, supervisão e participação efetiva do profissional de campo.

## 7. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- ATKINSON, Leslie D.; MURRAY, Mary Ellen. **Fundamentos de enfermagem**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
- DU GAS, Beverly Witter. **Enfermagem prática**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.
- GOMES, Alice Martins. **Emergência: planejamento e organização da unidade**. Assistência de aplicação. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- NANDA INTERNACIONAL. **Diagnósticos de enfermagem da Nanda: definições e classificação – 2015-2017**. Porto Alegre: Artmed, 2015.

## 8. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

- ALFARO-LEFREVE, R. **Aplicação do Processo de enfermagem**. Promoção do Cuidado Colaborativo. Porto Alegre: Artmed 2010.
- CARPENITO-MOYET, L. J. **Planos de Cuidados de Enfermagem e Documentação: diagnóstico de Enfermagem e Problemas Colaborativos**. Porto Alegre: Artmed, 2011.
- PERRY POTTER, **Fundamentos de Enfermagem**. Rio de Janeiro, Elsevier, 2013
- NANDA INTERNACIONAL. **Diagnósticos de enfermagem da Nanda: definições e classificação 2015 – 2017**. Porto Alegre: Artmed, 2015.
- PESSINI, L. **Humanização e Cuidados Paliativos**. São Paulo: Loyola, 2014.
- SWERINGER, P. L.; KEEN, J. H. **Manual de Enfermagem no cuidado crítico: Intervenções em enfermagem e problemas colaborativos**. Porto Alegre: Artmed; 2005.

## 9. ANEXOS:

ANEXO 1: Ficha de Avaliação do Estágio Supervisionado Técnico em Enfermagem.

000016

---

**Rejane da Silva Santos**  
**Coordenador (a) de estágio**